



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

04 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 968

## DECRETO Nº 024/2017

### INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal, no art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se cumprir a legislação educacional e constituir o Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra - Paraná;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica constituída COMISSÃO COORDENADORA à qual compete o planejamento, organização, coordenação e monitoramento do desenvolvimento do Plano Municipal de Educação (PME), além de outras atribuições constantes na Lei Federal nº 13.005/2014, composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do município:

#### 01 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Rosely Froza.
- Rosana Wicthoff Kuhl.

#### 02 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Hellen Cristina Darif do Nascimento.
- Ângela Aparecida Pereira de oliveira.

#### 03 - Representantes da Escola Estadual:

- Eliane Yassugui de Almeida.
- Lucinei Aparecida Natalina Gonçalves.

#### 04 - Representantes da Escola Especial:

- Edna Gonçalves de Almeida.
- Aline Cléa dos Santos Martins Schmidt.

#### 05 - Representantes do Poder Legislativo:

- Sirlei Machado de oliveira.
- Carlos Vellozo da Silva.

#### 06 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Kelly Cristina de Farias Wicthoff.
- Fabiane de Souza Santos.

#### 07 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Diogo Roberto de Souza da Silva.
- Valdenir Ribeiro dos Santos.

#### 08 - Representantes do Conselho Tutelar:

- Ademir Alves Fonseca.
- Marta Gonçalves Ferreira.

#### 09 - Representantes da APP - Sindicato:

- Jackson Douglas Amaral de Souza.
- Vania Alencar Coutinho dos Santos.

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora do PME deverá sensibilizar articular e mobilizar os segmentos da sociedade para contribuir com a constituição do PME.

**Art. 3º** - O desenvolvimento do PME terá a participação voluntária e não remunerada de representantes de segmentos sociais convidados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Coordenadora do PME.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação do Município garantirá as condições administrativas, técnicas, físicas, políticas e financeiras para o funcionamento do processo de desenvolvimento do PME definido pela Comissão Coordenadora.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto 015/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2.017.

**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

1



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

04 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 968

## DECRETO Nº 027/2017

### INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA, PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal, no art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se cumprir a legislação educacional e constituir o Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra - Paraná;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), além de outras atribuições constantes na Lei Federal nº 13.005/2014, composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do município:

#### 01 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Rosana Silmara Magon Miranda.
- Patrícia de Cassia Miguel de Freitas.

#### 02 - Representantes do Financeiro:

- Ruth Ostapechen Taborda.
- David Junior Toreli.

#### 03 - Representantes das Escolas Municipais (Diretoras):

- Erinéia Lara Rosa Costa.
- Neuci Cordeiro Lima Godoi.
- Gislaine Maciel Costa.
- Maria Aparecida de Souza Dziedzic.
- Edna de Abreu Paulino Yokota.
- Lucimara Alencar Coutinho.
- Altiva Monteiro dos Santos.

#### 04 - Representantes do Legislativo:

- Givanildo Lopes.
- Nenegildo Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de 2.017.**

**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

04 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 968

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** AC DOS SANTOS MERCEARIA - ME

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP.

**VALOR:** R\$ 29.402,20 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E DOIS REIAS E VINTE CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

**CONTRATO:** 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP.

**VALOR:** R\$ 12.109,55 (DOZE MIL CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

**CONTRATO:** 040/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE: INSPEÇÕES E AUDITORIAS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E RECURSOS HUMANOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES; APOIO À PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL; A ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS COMMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ; BAIXA DE PENDÊNCIAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA AO MUNICÍPIO; ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 ( Setenta e Dois Mil Reais )

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2017

7

LICITAÇÃO N° 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2017

**AQUISIÇÃO DO SERVIÇO:** IMEDIATA

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE

**CONTRATO:** 041/2017

**PRAZO DE**